

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49 - NIRE Nº 35.300.038.215

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 29 de novembro de 2021, às 10h00min, na Av. Francisco Glicério, nº. 1101, Conjunto 32, Ed. São Paulo, Centro, Campinas / SP.

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 70,30% do capital conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls. 83v a 85, computadas as ações preferenciais que estão exercendo direito a voto seguidas das declarações legais.

Mesa Diretiva: Luciano Braga da Cunha - Presidente e Elias Abrão Ayek – Secretário.

Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 06, 09 e 10 de novembro de 2021, páginas 24, 22 e 12, respectivamente e Diário de São Paulo nos dias 06, 08 e 09 de novembro de 2021, páginas 09, 13 e 13, respectivamente.

Ordem do dia:

- a) Leitura e discussão do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020;
- b) fixar a remuneração global dos administradores.

Rodrigo, representando Moacir, pediu a palavra para dizer que deverá ser observado, nas futuras convocações, o prazo legal de 30 dias para ciência dos acionistas no que se refere à disponibilidade dos balanços.

Deliberações:

- a) Leitura e discussão do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020;

Foi dispensada a leitura dos relatórios tendo em vista estarem disponíveis no site da empresa, e na Central de Balanços do Sistema Pública de Escrituração Digital, desde 19/10/2021, conforme prevê a Portaria ME 12.071/2021 e estarem disponíveis para consulta dos acionistas presentes na Assembléia.

Colocado em votação, foram aprovados **por unanimidade**, os Relatórios de Administração, Demonstrações Financeiras e demais contas relativas aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Após a leitura da proposta da administração no que se refere a este item, colocado em votação, foi aprovado a destinação integral do lucro líquido para absorção do prejuízo acumulado dos exercícios anteriores, **por unanimidade**.

Bruno pede que seja consignado que a Oriente votaria contrário à aprovação das contas dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Rodrigo, representando Moacir, solicitou a instalação do Conselho Fiscal, o que foi aprovado por unanimidade. Rodrigo deverá fornecer o nome e qualificação de 3 membros titulares e 3 membros suplentes, até o dia 10/12, sendo que a remuneração dos titulares será 10% sobre a remuneração média da Diretoria.

b) fixar a remuneração global dos administradores.

Rodrigo, representando Moacir, propôs que a remuneração da diretoria fique restrita ao valor efetivamente pago e não ao total proposto.

Aprovada a remuneração global anual de R\$ 550.000,00 para o Conselho de Administração e de R\$ 1.200.000,00 para a Diretoria, para o exercício de 2022, **por unanimidade**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Marjorie propôs que os honorários do Conselho e da Diretoria possam ser atualizados, se e quando a inflação medida pelo INPC atinja 10% no acumulado, o que foi aprovado **por unanimidade**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Bruno pede que seja consignado que a Oriente votaria contrário à remuneração proposta pela Administração.

O acionista Moacir da Cunha Penteado vem pela presente manifestar sua inconformidade com o tratamento dispensado pela Companhia (omissão) com relação aos problemas que vem enfrentando com relação ao seu patrimônio por descaso da Companhia. Além dos problemas patrimoniais reclama empréstimos que foram feitos por membros da família; sem tratativa de pagamento ou previsão. Por fim, dado os ativos judiciais existentes, requer seja feita uma assembleia com

proposta efetiva dos parâmetros propostos pelo Conselho de Administração para negociação de créditos possíveis que possam equacionar os problemas pontuais de forma a trazer a operação da companhia de volta.

Marisa lembra que este assunto (fixação dos parâmetros para acordo visando recebimento dos créditos) é atribuição do Conselho de Administração, bastando o Presidente convocar uma reunião do conselho que irá deliberar sobre o assunto. Quando a empresa tiver uma proposta concreta, aí sim a proposta será submetida à Assembléia dos acionistas.

Em seguida, Marisa e Elias fizeram uma explanação detalhada sobre a situação atual da empresa e as perspectivas para 2022.

O Presidente solicitou à Assembléia a aprovação para que a presente ata seja publicada sem assinatura dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos (artigo 130, parágrafos 2º e 3º. da Lei 6.404/76) o que foi aprovado **por unanimidade**.

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

Campinas, 29 de novembro de 2021. aa) Luciano Braga da Cunha-Presidente, Elias Abrão Ayek – Secretário, Marjorie Braga da Cunha por si e por Maximiliano Ferreira Carpinteiro, Nelson Izecon, Celso do Amaral Ribeiro, David Rodolpho Navegantes Neto, Ricardo Maurício Shemberg, Glauber Iuri de Melo, José Luiz de Melo, Dina Maria Lobato Rocha, Ricardo Cesar Massena Mistec, Sebastião Décio Saldanha Barbosa, Manoel de Araujo Gonçalves, Antonio Carlos Soares, Antonio Jorge Vasconcelos da Cruz, Arthur Wainberg, Ernani Jose Worell, Elcio Antonio Worell, Virginia Lis Correa Worell, Paulo Henrique Ladeira Amantea, Ricardo Torneli, Rodrigo Nicolau Puga, Elvira Maria Alves, Fernando Buarque, Gustavo de Lima Oliveira, Larissa Tavares de Almeida, Elísio Vieira de Almeida Junior, Clube de Investimento Fortuna, Caio da Cunha Toledo, Fernanda Guimarães Alves Dias Toledo, JCVC Participações Ltda e Félix Adm e Participações S.A., Luciano Braga da Cunha, Marisa Braga da Cunha Marri, Elias Abrão Ayek, Marco Antonio Ferreira da Costa, Fausto da Cunha Penteado, Dr. Rodrigo de Moraes Salles por Moacir da Cunha Penteado, Dr. Bruno Bonturi Von Zuben por Oriente Incorporações Imobiliárias Eireli, Renato José de Almeida Pinheiro e Renato Antunes Pinheiro.

Confere com o original lançado em livro próprio.

Elias Abrão Ayek - Secretário